



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 101/2018

De: 22 de Fevereiro de 2018

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Maria de Lourdes da Silva Figueiredo** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora **Maria de Lourdes da Silva Figueiredo**, nomeada no cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental lotada na Secretaria Municipal de Saúde no mês de **Fevereiro de 2018**, referente ao quinquênio de **13/02/2011 a 12/02/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 22 de Fevereiro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal